



## **Instituição Nosso Lar**

Av Tenente Urias Emídio Nogueira de Barros n° 571 / 198

Itapetininga/SP - CEP: 18.203.260 - Fones (15) 3275-3364

E-mail: [lar-nossolar@ig.com.br](mailto:lar-nossolar@ig.com.br) / [adm\\_nossolar@outlook.com](mailto:adm_nossolar@outlook.com)

CNPJ: 00403.179/0001-28

# **RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2019**

## ● **FINALIDADE ESTATUTARIA (A)**

### **A Instituição Nosso Lar tem como missão:**

Ofertar acolhimento institucional provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob a medida de proteção (Art.98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situações de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, zelando por seu bem estar, saúde, educação, orientação profissional, formação moral e religiosa: oferecendo um acompanhamento psicossocial, familiar e espiritual que permita o desenvolvimento de suas potencialidades e a superação da vulnerabilidade social, atendendo, guardados os limites legais e orçamentários, às seguintes diretrizes básicas:

- I. Supremacia do atendimento às necessidades sociais, sobre as exigências de rentabilidade econômica;
- II. Universalização dos direitos sociais do atendimento de forma gratuita;
- III. Respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como a convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidades;
- IV. Igualdade do direito no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza;
- V. Manter a finalidade pública, sempre que financiada pelo Estado ou Município não obstante possuir natureza privada;
- VI. Primar pela garantia da existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da missão da Instituição Nosso Lar bem como efetividade na execução de seus serviços, projetos e benefícios socioassistenciais;



### **Instituição Nosso Lar**

Av Tenente Urias Emídio Nogueira de Barros nº 571 / 198  
Itapetininga/SP - CEP: 18.203.260 - Fones (15) 3275-3364

E-mail: [lar-nossolar@ig.com.br](mailto:lar-nossolar@ig.com.br) / [adm\\_nossolar@outlook.com](mailto:adm_nossolar@outlook.com)

CNPJ: 00403.179/0001-28

- VII. Fornecer proteção à criança e ao adolescente acolhido e suas dependências, especialmente por meio de ações, serviços, projetos, programas psicossociais no campo do atendimento, dirigido à indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco pessoal e social, bem como no assessoramento, defesa e garantia de seus direitos, e representa-los extrajudiciais e/ou judicialmente quando necessário;
- VIII. É principalmente uma Associação de Atendimento que, de forma gratuita, continuada, permanente e planejada, presta serviços, executa programas ou projetos e concede benefícios de proteção social básica ou especial à criança, ao adolescente e às famílias em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, nos termos da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações, bem como, toda legislação vigente voltada à Assistência Social;
- IX. É também uma Associação de Defesa e Garantia de Direitos que, de forma gratuita, continuada, permanente e planejada, presta serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentando das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos da Lei nº 8.742, de 1993 e suas alterações, respeitadas as deliberações do CNAS;
- X. Poderá também ser uma Associação de Assessoramento que de forma continuada, permanente e planejada, prestará serviços e executará programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos da Lei nº 8.742 de 1993 e suas alterações, respeitadas as deliberações do CNAS.

## ● OBJETIVOS (B)

### ➤ 1- GERAL

- 1.1 Acolher e garantir proteção integral as crianças e adolescentes de ambos os sexos.  
(Abrigo)
- 1.2 Proporcionar Serviço que ofereça proteção, apoio e moradia subsidiada a jovens entre 18 e 21 anos, em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia, oriundos da Rede de Acolhimento Institucional do Município de Itapetininga-SP. (Republica Jovem)



## **Instituição Nosso Lar**

Av Tenente Urias Emídio Nogueira de Barros nº 571 / 198  
Itapetininga/SP - CEP: 18.203.260 - Fones (15) 3275-3364  
E-mail: [lar-nossolar@iq.com.br](mailto:lar-nossolar@iq.com.br) / [adm\\_nossolar@outlook.com](mailto:adm_nossolar@outlook.com)  
CNPJ: 00403.179/0001-28

## **2. ESPECÍFICOS**

### **(Abrigo)**

- 2.1 Preservar contatos diretos e indiretos das crianças e adolescentes acolhidos com seus familiares desde que não haja impedimento por ordem judicial.
- 2.2 Acompanhar o aproveitamento escolar e promover acesso ao ensino profissionalizante.
- 2.3 Oferecer programações culturais, de lazer, esporte e ocupacional interno e externo de acordo com o interesse da criança e ado adolescente.
- 2.4 Possibilitar formação continuada a Equipe de Funcionários.

### **(Republica Jovem)**

Proteger os usuários, preservando suas condições de autonomia e independência;

Preparar os usuários para o alcance da auto sustentação;

Promover o restabelecimento de vínculos comunitários, familiares e/ou sociais;

Promover o acesso á rede de políticas publicas.

## **• ORIGEM DOS RECURSOS (C)**

| <b>PLANILHA I. ORIGEM DOS RECURSOS</b> |                          |             |
|--|--------------------------|-------------|
| <b>RECEITAS COM RESTRIÇÃO</b>          |                          |             |
| CONVÊNIO                               | MUNICIPAL                | 49%         |
| CONVÊNIO                               | ESTADUAL                 | 27%         |
| CONVÊNIO                               | FEDERAL                  | 5%          |
|  |                          | 81%         |
| <b>RECEITAS SEM RESTRIÇÃO</b>          |                          |             |
| RECEITAS                               | PRÓPRIAS / TELEMARKETING | 19%         |
| <b>TOTAL</b>                           |                          | <b>100%</b> |



## Instituição Nosso Lar

Av Tenente Urias Emídio Nogueira de Barros n° 571 / 198  
Itapetininga/SP - CEP: 18.203.260 - Fones (15) 3275-3364  
E-mail: [lar-nossolar@ig.com.br](mailto:lar-nossolar@ig.com.br) / [adm\\_nossolar@outlook.com](mailto:adm_nossolar@outlook.com)  
CNPJ: 00403.179/0001-28

### ● INFRAESTRUTURA (D)

| INFRAESTRUTURA DA ORGANIZAÇÃO |               |            |           |
|-------------------------------|---------------|------------|-----------|
| CÔMADOS (ESPAÇO FÍSICO)       | ABRIGO 0 a 18 | ESCRITÓRIO | REPÚBLICA |
| CASA                          | 1             | 1          | 2         |
| SALA                          | 1             | 3          | 2         |
| COZINHA                       | 1             | 1          | 2         |
| QUARTO                        | 5             | -          | 6         |
| BANHEIRO                      | 4             | 1          | 5         |
| SALA DE JANTAR                | 1             | -          | 2         |
| SALA DE INFORMÁTICA           | -             | -          | 2         |
| SALA DE ATIVIDADES            | 1             | -          | 2         |
| SALÃO DE JOGOS                | 1             | -          | -         |
| DESPENSA                      | 1             | -          | 2         |
| ESTOQUE                       | -             | 1          | -         |
| LAVANDERIA                    | 1             | -          | 2         |
| GARAGEM                       | 1             | -          | 2         |
| VEICULO                       | 1             | -          | -         |

- AS SEDES DA ORGANIZAÇÃO SÃO: ( ) PRÓPRIA (x) ALUGADA ( ) CEDIDA



## **Instituição Nosso Lar**

Av Tenente Urias Emídio Nogueira de Barros n° 571 / 198  
Itapetininga/SP - CEP: 18.203.260 - Fones (15) 3275-3364  
E-mail: [lar-nossolar@ig.com.br](mailto:lar-nossolar@ig.com.br) / [adm\\_nossolar@outlook.com](mailto:adm_nossolar@outlook.com)  
CNPJ: 00403.179/0001-28

### ● IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS (E)

É realizado Serviço de Acolhimento Institucional provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (**Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente**) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitadas de cumprir sua função de cuidado e proteção.

Proporcionar serviço que ofereça proteção, apoio e moradia subsidiada a jovens entre 18 a 21 anos, em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia, oriundos de rede de acolhimento institucional do município de Itapetininga SP.

**Publico Alvo:** Crianças e adolescentes de ambos os sexos de 0 a 17anos e 11 meses, e jovens de 18 a 21 anos.

**Capacidade de atendimento:** Até 30 acolhidos (abrigo), e até 12 Jovens (Republica)

**Recursos Financeiros Utilizados:** Federal, Estadual e Municipal e recursos próprios.

**Recursos Humanos Envolvidos:** Folha em anexo E4

**Abrangência Territorial:** Município de Itapetininga-SP

#### **Descrição de atividades do Serviço de Acolhimento**

As ações e atividades junto aos acolhidos iniciam-se com acolhimento e recepção, após os processos legais da Vara da Infância e Juventude ou Conselho Tutelar o acolhido é recepcionado na Instituição pela equipe técnica ou monitores. Em seguida irão conhecer os outros acolhidos e o lar, é organizado o quarto e pertences pessoais. É realizado pela equipe técnica um processo de estudo social, avaliando as condições familiares, questões referentes á vínculos, aspectos psicológicos, de saúde, educação, lazer, esporte e cultura.

São valorizados aspectos que visam desenvolver autonomia dos acolhidos, visando o desacolhimento e suas possibilidades de crescimento psicossocial. Neste sentido o atendimento psicológico é realizado diretamente por profissional da área, seja em grupos ou individual. Ocorre também o encaminhamento para rede. São também trabalhados aspectos referentes às questões dos funcionários da Instituição.

Em relação aos aspectos sociais é realizado visitas domiciliares com a finalidade acompanhar o desenvolvimento e a dinâmica familiar, também com a finalidade de orientar as famílias em relação aos serviços oferecidos pela rede. A respeito dos acolhidos os mesmos são orientados sobre questões relativas à suas famílias, bem como recebem toda informação referente às condições do seu acolhimento junto a Vara da Infância e Juventude. Ao longo do ano acontecem festas comemorativas, visando fortalecer aspectos subjetivos de cada acolhido, bem como fortalecer o vínculo com os familiares.



## **Instituição Nosso Lar**

Av Tenente Urias Emídio Nogueira de Barros nº 571 / 198  
Itapetininga/SP - CEP: 18.203.260 - Fones (15) 3275-3364  
E-mail: [lar-nossolar@ig.com.br](mailto:lar-nossolar@ig.com.br) / [adm\\_nossolar@outlook.com](mailto:adm_nossolar@outlook.com)  
CNPJ: 00403.179/0001-28

Os serviços funcionam ininterruptamente contando com uma equipe técnica de referência que contribui na gestão coletiva da moradia (administração financeira e funcionamento), além do acompanhamento psicossocial do jovem. Propiciando aos mesmo, e de forma gradual, a construção e o fortalecimento dos vínculos comunitários, a integração e a participação social.

São realizadas reuniões mensais junto à direção, equipe técnica e funcionários, com a finalidade de monitorar e avaliar todo andamento do processo, bem como a dinâmica do abrigo.

A Instituição Nosso Lar presta serviços e executa programas e projetos de forma gratuita, continuada, permanente e planejada na área de Assistência Social – Proteção Social Especial – Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional, bem como tem finalidade além das estipuladas na Lei nº 8.742, de 1993 e suas alterações e nas demais normas vigentes que tratam das entidades de assistência social, as seguintes diretrizes:

- I- Acolher e garantir proteção integral;
- II- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligencia, violência e ruptura de vínculos;
- III- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- IV- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura esporte e lazer, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- V- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- VI- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- VII- Possibilitar a convivência comunitária;
- VIII- Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrario;
- IX- Possibilitar a ampliação do universo informal, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- X- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência da criança e do adolescente sob sua guarda e responsabilidade no sistema educacional.



### Instituição Nosso Lar

Av Tenente Uras Emídio Nogueira de Barros n° 571 / 198  
Itapetininga/SP - CEP: 18.203.260 - Fones (15) 3275-3364

E-mail: [lar-nossolar@ig.com.br](mailto:lar-nossolar@ig.com.br) / [adm\\_nossolar@outlook.com](mailto:adm_nossolar@outlook.com)

CNPJ: 00403.179/0001-28

### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 1- Preservar contatos diretos e indiretos das crianças e adolescentes acolhidos com seus familiares desde que não haja impedimento por ordem judicial.
- 2- Acompanhar o aproveitamento escolar e promover acesso ao ensino profissionalizante.
- 3- Oferecer programações culturais, de lazer, esporte e ocupacional interno e externo de acordo com o interesse da criança e adolescente.
- 4- Possibilitar formação continuada a Equipe de Funcionários.

| Nº | ATIVIDADES  | RESULTADOS ALCANÇADOS  |
|----|---|--|
| 01 | Realização de visitas domiciliares pela equipe técnica. Visitas dos familiares na instituição e dos acolhidos as suas famílias, de acordo com avaliação técnica da equipe, e da Vara da Infância. Buscar a participação da família nas comemorações das festas de aniversário dentro e fora da instituição. Buscar a participação da família no cotidiano das crianças e adolescentes como: reuniões escolares, consultas médicas e atividades de | <ul style="list-style-type: none"><li>• Em 2019, trabalhamos o Programa de Acompanhamento Familiar e Fortalecimento de vínculo: Desempenhado por nossa Equipe Técnica, e graças a esse programa que cerca de 100% das crianças e adolescentes acolhidos puderam realizar visitas periódicas aos seus familiares, preservando assim os vínculos afetivos e viabilizando seu retorno para casa.</li><li>• 10 Acolhidos receberam visitas na Instituição.</li><li>• Todas as crianças e adolescentes visitaram suas famílias.</li><li>• 01 Jovem completou 18 anos e retornou para família de origem.</li></ul> |



### Instituição Nosso Lar

Av Tenente Urias Emídio Nogueira de Barros n° 571 / 198

Itapetinga/SP - CEP: 18.203.260 - Fones (15) 3275-3364

E-mail: [lar-nossolar@ig.com.br](mailto:lar-nossolar@ig.com.br) / [adm\\_nossolar@outlook.com](mailto:adm_nossolar@outlook.com)

CNPJ: 00403.179/0001-28

|   |  |
|---|--|
| <p>cultura, esporte e lazer. Realizar encaminhamento dos familiares para as redes Inter setorial do Município.</p>  |  |
| <p>02<br/>Inserção e acompanhamento sistemático da frequência e do aproveitamento escolar na rede de ensino e cursos profissionalizantes.</p>   | <p>Em 2019 todas as crianças e adolescentes estavam matriculados na rede de ensino, com frequência regular nas aulas e aproveitamento escolar.<br/>Houve adesão e permanência nos cursos profissionalizantes oferecidos.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 06 crianças e adolescentes inscritos no curso.</li><li>• 01 Adolescente concluiu o curso profissionalizante com bom aproveitamento.</li><li>• Ao término do curso, 100% dos adolescentes com idade exigida tiveram bom aproveitamento.</li><li>• 01 adolescente foi efetivado na empresa.</li></ul> <p>Os resultados são avaliados através de: relatórios, observações, reuniões, nossa equipe observou que os adolescentes tiveram melhora na autoestima, o convívio em grupo possibilitou melhora nas questões da socialização, fala e dinâmicas dos mesmos tanto individuais como em equipe.</p> |
| <p>03<br/>Realização de assembleias. Inserção de em atividades comunitárias. Auxílio no desenvolvimento de cada indivíduo de dando acolhido, favorecendo condições para todos terem acesso as políticas públicas. Condições de preservação da</p> | <p>Em 2019, todas as crianças e adolescentes participaram nas atividades propostas de acordo com a faixa etária e interesse. Houve adesão e participação de 100% das crianças e adolescentes nas atividades culturais, esportivas e recreativas oferecidas no Município. Assim como participação de todos nas atividades e eventos promovidos pela instituição, tanto interno quanto externo.</p>  |



### Instituição Nosso Lar

Av Tenente Urias Emídio Nogueira de Barros n° 571 / 198

Itapetininga/SP - CEP: 18.203.260 - Fones (15) 3275-3364

E-mail: [lar-nossolar@ig.com.br](mailto:lar-nossolar@ig.com.br) / [adm\\_nossolar@outlook.com](mailto:adm_nossolar@outlook.com)

CNPJ: 00403.179/0001-28

|   |  |
|---|--|
| <p>identidade, integridade e historia de vida. Participação dos acolhidos em eventos culturais e esportivos proporcionados pelo Municipio e parcerias privadas.</p>   |  |
| <p><b>04</b><br/>Capacitações bimestrais para educadores profissionais de diversas áreas. Reuniões quinzenais com Equipe Técnica e Coordenação para orientações. Palestras trimestrais com profissionais convidados, para educadores, equipe técnica e coordenação. Participação nos eventos promovidos pela Secretaria da Promoção Social.</p> | <p>Adesão e participação de 100% dos profissionais em todas as atividades e formações promovidas pela instituição<br/>Aumento do conhecimento e melhora no desempenho de todos os profissionais envolvidos no trabalho com os acolhidos.<br/>Participação ativa da equipe técnica e coordenação nos eventos providos pela rede de apoio.</p> |



### Instituição Nosso Lar

Av Tenente Urias Emídio Nogueira de Barros n° 571 / 198

Itapetininga/SP - CEP: 18.203.260 - Fones (15) 3275-3364

E-mail: [lar-nossolar@ig.com.br](mailto:lar-nossolar@ig.com.br) / [adm\\_nossolar@outlook.com](mailto:adm_nossolar@outlook.com)

CNPJ: 00403.179/0001-28

### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

**01 – Proteger os usuários, preservando suas condições de autonomia e independência. 02 – Preparar os usuários para o alcance da auto sustentação. 03 – Promover o restabelecimento de vínculos comunitários, familiares e/ou sociais. 04 – Promover o acesso à rede de políticas pública.**

| Nº        | ATIVIDADES   | RESULTADOS ALCANÇADOS   |
|-----------|--|---|
| <u>01</u> | Orientação sobre administração financeira, autocuidado, utilização de meios de transporte. | Melhora do bom desempenho nas orientações dadas. Conscientização dos jovens quanto aos gastos pessoais e para manutenção da casa. Mudança satisfatória na rotina diária dos jovens. |
| <u>02</u> | Buscar parcerias para o encaminhamento para o mercado de trabalho.                         | Acompanhamento dos encaminhamentos realizados. Efeativação do vínculo empregatício. Jovens inseridos no mercado de trabalho.  |
| <u>03</u> | Oferta de atividades culturais, esportivas, lazer.   | Manifestação de interesse do jovem nas atividades ofertadas pelo município. Adesão e participação com bom desempenho nas atividades escolhidas.                                     |



### **Instituição Nosso Lar**

Av Tenente Urias Emídio Nogueira de Barros n° 571 / 198  
Itapetininga/SP - CEP: 18.203.260 - Fones (15) 3275-3364

E-mail: [lar-nossolar@ig.com.br](mailto:lar-nossolar@ig.com.br) / [adm\\_nossolar@outlook.com](mailto:adm_nossolar@outlook.com)

CNPJ: 00403.179/0001-28

04

Contato com profissionais de diversas áreas e cursos, relacionadas às aptidões dos jovens.

Participação e frequência ativa nos cursos técnicos ofertados. Ingresso de 02 jovens na Faculdade de Educação Física. Permanência e aproveitamento na faculdade de graduação.



## **Instituição Nosso Lar**

Av Tenente Urias Emídio Nogueira de Barros n° 571 / 198  
Itapetininga/SP - CEP: 18.203.260 - Fones (15) 3275-3364  
E-mail: [lar-nossolar@ig.com.br](mailto:lar-nossolar@ig.com.br) / [adm\\_nossolar@outlook.com](mailto:adm_nossolar@outlook.com)  
CNPJ: 00403.179/0001-28

### ● **PUBLICO ALVO (E-1)**

O publico alvo da Instituição Nosso Lar são crianças e adolescentes de ambos os sexos na faixa etária de zero a dezessete anos e onze meses;

Aqueles que, em casos extremos, necessitem permanecer afastados de suas famílias até que as condições adequadas de convivência se restabeleçam, devem encontrar nas instituições de abrigo, um espaço de cuidado e proteção. Nesse sentido, este abrigo visa tornar-se responsável por prover as crianças e adolescentes acolhidos seus direitos fundamentais, utilizando todos os recursos oferecidos pelas Políticas Públicas para zelar por sua integridade física, emocional e intelectual totalizando 30 (trinta) acolhidos no (abrigo)

E jovens de 18 a 21 anos de ambos os sexos, sem vínculos familiares, exclusivamente provenientes de instituição de acolhimento do município de Itapetininga, totalizando 06 (seis) residentes para cada casa nas (republicas).

### ● **CAPACIDADE DE ATENDIMENTO (E-2)**

A Instituição Nosso Lar tem capacidade para receber até (30) trinta crianças e adolescentes de ambos os sexos de (0) zero a 17 anos e 11 meses e 12 (doze) jovens. Aqueles que, em casos extremos, necessitem permanecer afastados de suas famílias até que as condições adequadas de convivência se restabeleçam, devem encontrar na instituição, um espaço de cuidado e proteção. Nesse sentido, este abrigo visa tornar-se responsável por prover aos adolescentes acolhidos seus direitos fundamentais, utilizando todos os recursos oferecidos pelas Políticas Públicas para zelar por sua integridade física e emocional.



### Instituição Nosso Lar

Av Tenente Urias Emídio Nogueira de Barros n° 571 / 198  
Itapetininga/SP - CEP: 18.203.260 - Fones (15) 3275-3364  
E-mail: [lar-nossolar@ig.com.br](mailto:lar-nossolar@ig.com.br) / [adm\\_nossolar@outlook.com](mailto:adm_nossolar@outlook.com)  
CNPJ: 00403.179/0001-28

## • RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS (E-3)

### PLANILHA II. ORIGEM DOS RECURSOS

| RECEITAS COM RESTRIÇÃO |                 | VALOR          | %    |
|------------------------|-----------------|----------------|------|
| DOAÇÕES                | VOLUNTARIAS     | R\$ 145.742,59 | 16%  |
| CONVÊNIO               | MUNICIPAL       | R\$ 505.132,42 | 58%  |
| CONVÊNIO               | ESTADUAL        | R\$ 242.694,27 | 21%  |
| CONVÊNIO               | FEDERAL         | R\$ 53.241,72  | 4%   |
| RECEITAS               | DOAÇÕES DE BENS | R\$ 5.349,77   | 1%   |
|                        |                 | R\$ 952.160,77 | 100% |

| DESPESAS -III   | VALOR                 | %             |
|---|-----------------------|---------------|
| Despesas c/ pessoal (Pessoal, Encargos, Benefícios, etc.) | R\$ 586.259,68        | 38,0%         |
| Utilidades (Energia, água e Esgoto, Aluguel etc.)         | R\$ 99.467,36         | 19,0%         |
| Serviços de Terceiros                                     | R\$ 28.294,40         | 5,0%          |
| Fretes e Carretos (Combustíveis e Lubrificantes)          | R\$ 21.939,97         | 4,0%          |
| Viagens passeios e atividades                             | R\$ 9.784,90          | 1,0%          |
| Manutenção e Conservação                                  | R\$ 38.412,77         | 6,0%          |
| Mat. de Consumo Uso (Escritório, Pedagógico e oficinas)   | R\$ 18.837,94         | 3,0%          |
| Vestuário cama mesa e banho                               | R\$ 46.030,80         | 7,0%          |
| Alimento, higiene e Limpeza                               | R\$ 89.368,89         | 17,0%         |
| <b>TOTAL</b>  | <b>R\$ 938.396,71</b> | <b>100,0%</b> |



### **Instituição Nosso Lar**

Av Tenente Urias Emídio Nogueira de Barros n° 571 / 198  
Itapetininga/SP - CEP: 18.203.260 - Fones (15) 3275-3364  
E-mail: [lar-nossolar@ig.com.br](mailto:lar-nossolar@ig.com.br) / [adm\\_nossolar@outlook.com](mailto:adm_nossolar@outlook.com)  
CNPJ: 00403.179/0001-28

#### ● RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS (E-4)

| Colaboradores        | QUANTIDADE | Escolaridade  | Carga horária semanal | Tipo de vínculo |
|----------------------|------------|---------------|-----------------------|-----------------|
| Assistente Social    | 1          | Superior      | 30HS                  |                 |
| Assistente Adm. Fin. | 2          | Nível técnico | 40HS                  |                 |
| Coordenadora         | 1          | Superior      | 40HS                  |                 |
| Cozinheira           | 2          | Ensino Médio  | 40HS                  |                 |
| Monitor              | 12         | Ensino Médio  | 40HS                  |                 |
| OP. De Telemarketing | 1          | Ensino Médio  | 36HS                  |                 |
| Messageiro           | 1          | Ensino Médio  | 40HS                  |                 |
| Motorista            | 1          | Ensino Médio  | 40HS                  |                 |
| Psicólogo (a)        | 1          | Superior      | 30HS                  |                 |
| Serviços gerais      | 2          | Ensino fund.  | 40HS                  |                 |

#### ● ABRANGENCIA TERRITORIAL (E-5)

O atendimento da Instituição Nosso Lar é destinado para crianças e adolescentes de ambos os sexos com idade entre 0 (zero) e 17 anos e 11 meses, e jovens de 18 a 21 anos de ambos os sexos, residentes no Município de Itapetininga SP

#### ● FORMAS DE PARTICIPAÇÃO DOS USUARIOS (E-6)

São realizadas juntamente com os acolhidos, assembleias, reuniões e pesquisas referentes aos seus interesses, preferencias e sempre valorizando a individualidade, os limites e a subjetividade de cada acolhido. Diante disso, elaboramos as atividades que serão realizadas, tanto no âmbito educacional, esportivas, lazer, culturais e cursos complementares ou profissionalizantes.

Através do contato com a família buscamos aproximação seja dos acolhidos para as casas, e dos familiares com os acolhidos. Utilizamos das reuniões familiares para receber um feedback sobre a situação do acolhimento.